



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ATA N.º 150

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----Assistiram igualmente à reunião o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro e os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezasseis horas e quinze minutos. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

Handwritten signature at the bottom left.



- AGENDA:-----
- I – ADMINISTRAÇÃO-----
- 1. Aprovação de atas;-----
- 2. Boletim diário de tesouraria;-----
- 3. Sistema de Gestão da Qualidade – Relatório da Qualidade 2.º trimestre 2016 e Ata da reunião de revisão do SGQ;-----
- 4. Resumo diário de tesouraria – Período de 01/11/2016 a 30/11/2016;-----
- 5. Ordens de pagamento – Período de 01/11/2016 a 30/11/2016;-----
- 6. Motoristas com prestação de contas em atraso – Mapa de 05/12/2016 – 21:00:00;-----
- 7. Processo de inquérito n.º 3/2016 – Início da instrução.-----
- II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO-----
- 1. Prestação de serviço em dia de greve – Dia 18 de novembro/2016;-----
- 2. Campanha de promoção ao transporte público junto do ensino superior – Resultados;-----
- 3. Proposta de alteração ao procedimento de prestação de contas dos tripulantes;-----
- 4. Pedido de colaboração para realização de trabalho jornalístico com os SMTUC – Ratificação do processo;-----
- 5. Incumprimento do procedimento de prestação de contas dos tripulantes – Proposta de procedimento disciplinar;-----
- 6. Condicionamento do trânsito na Rua do Progresso em Lordemão, devido a obras das Águas de Coimbra – Programação dos trabalhos;-----
- 7. Autorização prévia de prática de trabalho extraordinário – Ratificação;-----
- 8. Autorização para despesa – Ratificação;-----
- 9. Trabalho em dia feriado obrigatório (dia 1 de dezembro) – Ratificação.-----
- III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----
- 1. Autorizações de despesa – Atos praticados;-----
- 2. Recabimentação do valor relativo a impressões a preto, Nota de Encomenda n.º 1502923 de 03/08/2016;-----



- 3. Linha de Elétricos – 2.ª Fase de Estudo de Tráfego;-----
- 4. Trabalho Suplementar – novembro/2016;-----
- 5. Regularização de Trabalho Suplementar – novembro/2016;-----
- 6. Fornecimento e Instalação de Equipamentos e de Software para Sistema de Apoio à Exploração e Informação ao Público em Tempo Real;-----
- 7. Caderno de Encargos para Recuperação dos Carros Elétricos.-----
- IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----
- 1. Distensa para amamentação – Marta Sofia Costa Monteiro;-----
- 2. Greve do dia 18 de novembro de 2016;-----
- 3. Henrique José Almeida Soares Costa – Autorização para acumulação de funções privadas;-----
- 4. Dispensa para amamentação – Natália Sofia Coimbra Coelho Azevedo;-----
- 5. Mapas de receita de títulos de transporte e parques de estacionamento relativos a outubro de 2016;-----
- 6. Demonstração de resultados e balanço de outubro de 2016;-----
- 7. Mobilidade intercarreiras – António José Matos Soares de Carvalho;-----
- 8. Autorizações de despesa – Atos praticados;-----
- 9. Controlo de Assiduidade.-----
- I – ADMINISTRAÇÃO:-----
- 1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----
- Após efetuada a leitura da ata número cento e quarenta e nove, da reunião ordinária de 22 de novembro de 2016, foi a mesma aprovada sem quaisquer alterações a efetuar.-----
- 2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:-----
- Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia cinco de dezembro de dois mil e dezasseis, que apresenta os seguintes valores:-----
- SALDO EM CAIXA: € 9.428,07 (nove mil, quatrocentos e vinte e oito euros e sete cêntimos).-----



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 888.747,21 (oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete euros e vinte e um cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**3. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – RELATÓRIO DA QUALIDADE 2.º TRIMESTRE 2016 E ATA DA REUNIÃO DE REVISÃO DO SGQ.**-----

-----Relativamente a este assunto, nos termos dos procedimentos aprovados pelos SMTUC para o Sistema de Gestão da Qualidade, foi presente a informação subscrita pelo Gestor da Qualidade, Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 9690/2016, de 30 de novembro, a submeter ao Conselho de Administração o “Relatório da Qualidade” respeitante ao 2.º trimestre de 2016.-----

-----Mais informa que os contributos dos participantes foram plasmados na ata da reunião do Conselho da Qualidade, que teve lugar no dia 24 de Outubro às 14h30m e incluem decisões e ações relativas à melhoria da eficácia do “Sistema de Gestão da Qualidade”, dos seus processos, melhoria do produto relacionada com requisitos do cliente e necessidades de recursos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2746/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – PERÍODO DE 01/11/2016 A 30/11/2016.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 9774/2016, de 5 de dezembro, a informar que conferiu e assinou os Resumos Diários de Tesouraria de 1 a 30 de novembro de 2016, assim como o mapa resumo dos saldos inicial e final, bem como do total dos recebimentos e pagamentos aí registados naquele período, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2747/2016:** -----



-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**5. ORDENS DE PAGAMENTO – PERÍODO DE 01/11/2016 A 30/11/2016.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 9779/2016, de 5 de dezembro, a dar conhecimento das ordens de pagamento por si conferidas e assinadas entre o dia 1 e 30 de novembro de 2016, nos termos da Deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, com o registo n.º 7783/2014, de 30 de julho, que totalizam a importância de € 1.433.952,10 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e dois euros e dez cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2748/2016:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**6. MOTORISTAS COM PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ATRASO – MAPA DE 05/12/2016 – 21:00:00.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 9782/2016, de 5 de dezembro, no seguimento da sua anterior informação, com o registo n.º 8864, de 3 de novembro de 2016, a submeter à apreciação do Conselho de Administração mapa dos assistentes operacionais com prestações de contas em atraso, à data de 5 de dezembro de 2016, com as vendas até 30 de novembro de 2016, elaborado de acordo com as orientações que vigoram nos SMTUC.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2749/2016:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**7. PROCESSO DE INQUÉRITO N.º 3/2016 – INÍCIO DA INSTRUÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 9800/2016, de 6 de dezembro, a informar que em cumprimento do



disposto no n.º 3, do artigo 205.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do referido artigo, tem a honra de informar que nesta data deu início ao Processo de Inquérito supra mencionado, aberto em 22 de novembro de 2016.-----

-----Mais informa que considerando a necessidade de realizar determinado tipo de diligências, como é o caso da acareação, solicita, nos termos do artigo 208.º, do n.º 3, da LTFP, a nomeação para secretário, no âmbito do presente inquérito, do Coordenador técnico n.º 675, Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, porquanto, para além de ser pessoa da sua inteira confiança, lhe reconhece, por experiência própria em outros processos e diligências em que o auxiliou, enorme competência, conhecimento e experiência nas tarefas que lhe serão destinadas no âmbito do processo que ora se inicia. ---

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2750/2016:** -----

-----Tomar conhecimento e aprovar a proposta. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM DIA DE GREVE – DIA 18 DE NOVEMBRO/2016.** -----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 9575/2016, de 25 de novembro, a informar que na sequência da greve ocorrida no dia 18 de novembro, convocada pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local – STAL, relativamente à rede de transportes resultaram setecentas e oitenta e três viagens perdidas, correspondendo a 64,2% da oferta programada.-----

-----O funcionamento do Centro de Controlo da Rede (CCR), Lojas SMTUC e Parques de Estacionamento, pese embora alguns trabalhadores tenham aderido à greve, foi assegurado na totalidade.-----

-----Em termos gerais, a adesão à greve dos trabalhadores da DSP cifrou-se em 49,61%, com maior impacto ao nível da rede de transportes, com 58,08% de adesão.-----



-----Mais informa que foram suprimidas na totalidade as linhas 6F, 11, 19, 23C, 31R, 35, 36, 36T, 38F e 100. Tendo sido efetuadas, também na totalidade, as linhas, 10A, 12A, 13T, 16F, 17, 18E, 19A, 20T, 21A, 26, 31 e 42C.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2751/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. CAMPANHA DE PROMOÇÃO AO TRANSPORTE PÚBLICO JUNTO DO ENSINO SUPERIOR – RESULTADOS.** -----

-----Sobre este ponto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento a informação registada sob o n.º 9585/2016, de 25 de novembro, elaborada pelo técnico superior, Dr. Paulo Vieira de Melo, a onde descreve como positivo o balanço final da campanha de promoção do transporte público junto do ensino superior, indo ao encontro das expectativas previamente estabelecidas.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2752/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Mais deliberou remeter ao Eng.º Óscar Carneiro para analisar a questão focada no ponto “A”, na página 4/16 abaixo transcrita: -----

-----“...a maioria dos estudantes contactados abordou a questão da aplicação móvel com a informação em tempo real dos horários dos autocarros, salientando que essa ferramenta seria um forte incentivo para uma maior utilização do transporte público. A par desta solicitação, o reforço da oferta para o Polo II foi um dos outros requisitos mais apresentados pelos estudantes”.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROCEDIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS TRIPULANTES.** -----



[Handwritten signature]

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 9727/2016, de 3 de dezembro, que dada a sua extensão fica apensa à presente ata constituindo parte integrante da mesma, a propor: -----

-----1. *Alteração ao atual procedimento de prestação de contas, nomeadamente ao nível dos prazos nele previstos, passando a ter a seguinte redação: -----*

-----a) *O processo de venda a bordo nas viaturas afetas ao serviço público de transporte coletivo de passageiros é efetuado pelo agente único de transportes coletivos – tripulante;*

-----b) *A emissão dos bilhetes é efetuada através de equipamento adequado, designado por Consola de Vendas;-----*

-----c) *A entrega do referido título de transporte aos passageiros é da única e exclusiva responsabilidade do tripulante;-----*

-----d) *O tripulante deverá ter na sua posse dois (2) rolos de papel para emissão de bilhetes, sendo a substituição na Consola de Vendas da sua responsabilidade;-----*

-----e) *São da inteira responsabilidade do tripulante todos os valores provenientes das vendas até à prestação de contas;-----*

-----f) *A prestação de contas processa-se através das Máquinas Automáticas de Prestação de Contas (MAPC) ou, em alternativa, nos locais disponíveis para esse fim, durante o horário estabelecido;-----*

-----g) *As MAPC permitem efetuar os pagamentos correspondentes às vendas a bordo, através de pagamento por cartão bancário, atribuído pelos SMTUC;-----*

-----h) *O Tripulante terá um prazo máximo de oito (8) dias para prestação de contas, a contar do dia seguinte à prestação do serviço, podendo optar por pagar entre dois limites:*

-----i. *Valor máximo – valor total das vendas existentes no sistema; -----*

-----ii. *Valor mínimo – valor correspondente às vendas com datas anteriores aos últimos quatro (4) dias, equivalente aos quatro primeiros dias. -----*

-----i) *Quando ultrapassado o prazo estabelecido (oito dias), o valor apresentado a pagamento será sempre o máximo; -----*

[Handwritten signature]



----j) O prazo previsto na alínea h) suspende-se nas ausências do tripulante ao serviço, desde que devidamente justificadas nos termos da Lei, ex: baixa médica, férias, ...; -----

----k) No ato de prestação de contas ou no prazo máximo de quatro (4) dias, devem ser entregues os registos de exploração, nomeadamente as folhas de agente único (Modelo 322001 ou 322002) e em anexo os eventuais bilhetes anulados, bilhetes de bordo ou de substituição, e os correspondentes “comprovativos de anulação”, sob pena dos valores em causa serem imputados ao tripulante; -----

----l) Em caso de dúvida ou incumprimento dos prazos, os tripulantes serão notificados pela Divisão de Serviços de Produção (DSP) para esclarecerem ou regularizarem a situação; -----

----m) Na ausência dos bilhetes e respetivos comprovativos de anulação, a DSP remete processo à Divisão Administrativa e Financeira (DAF), para lançamento dos bilhetes e respetivos valores na conta do Tripulante, procedendo em simultâneo à sua notificação; ---

----n) O incumprimento deste procedimento é passível de procedimento disciplinar. -----

----2. Sem prejuízo de se intervir com urgência no sistema, na tentativa de suprir as anomalias relacionadas com a transmissão de dados das vendas e validações, é de toda a conveniência a intervenção da Novabase, para que o prazo de prestação de contas passe a ser considerado somente a partir da data em que os dados são rececionados pelo Sistema Central e não a partir da data de execução do serviço, tendo esta empresa já apresentado uma proposta nesse sentido; -----

----3. Que seja definitivamente resolvido o processo de envio das mensagens para as consolas de vendas, no que se refere ao atraso na prestação de contas, e que sejam adaptados os referidos prazos, aos agora propostos na presente informação; -----

----4. Que as alterações constantes da presente proposta tenham efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2753/2016:** -----

----Aprovar nos termos propostos. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



----4. PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHO JORNALÍSTICO COM OS SMTUC – RATIFICAÇÃO DO PROCESSO. -----

----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 9728/2016, de 3 de dezembro, que se transcreve: -----

----No âmbito do curso de Jornalismo e Comunicação da Faculdade de letras da Universidade de Coimbra, um grupo de alunos solicitou a colaboração destes Serviços Municipalizados para a realização de um trabalho jornalístico no interior das viaturas, com entrevistas aos passageiros. -----

----Dando cumprimento ao despacho da Exm.ª Sr.ª Presidente do Conselho de Administração, efetuado o contato com os requerentes e posterior validação do pedido pelo docente da unidade curricular, foi autorizado o acesso aos transportes para realização do trabalho, com enquadramento no Decreto-Lei n.º 9/2015, de 15 de janeiro. A referida legislação proíbe aos passageiros (n.º 2 do art.º 7.º) dedicar-se a qualquer atividade ou oferecer serviços sem prévia autorização do operador. -----

----Refira-se que se tratou de uma mera autorização para realização do trabalho, tendo os estudantes acedido aos transportes com recurso a título de transporte próprio. -----

----Solicita-se ratificação do processo. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----Deliberação n.º 2754/2016: -----

----Ratificar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----5. INCUMPRIMENTO DO PROCEDIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS TRIPULANTES – PROPOSTA DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR. -----

----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 9729/2016, de 3 de dezembro, que se transcreve: -----

----O Procedimento de Prestação de Contas dos Tripulantes, aprovado pelo Conselho de Administração em 19/12/2012 (Deliberação n.º 629 – reg.º 577) estabelece no seu ponto 9



um prazo máximo de quatro (4) dias para efetuar o pagamento resultante das vendas a bordo. -----

-----Este procedimento foi objeto de diversas alterações, nomeadamente no que se refere aos pontos 5 e 6, permitindo aos Tripulantes a prestação de contas na Tesouraria sem necessidade de preenchimento da respetiva justificação e, mais recentemente, a DSP assumiu estas tarefas através do Setor de Venda de Títulos (SVT), com horário mais alargado (Deliberação n.º 1288, de 16/02/2016). Todas as medidas foram tomadas no sentido de facilitar o processo de prestação de contas, tendo em consideração as fragilidades amplamente reconhecidas ao sistema de bilhética. -----

-----De acordo com os registos do sistema e na sequência de diversos alertas, nomeadamente através do Boletim de Informação Diária, continua a constatar-se a e inobservância do procedimento, conforme é reportado pelo Setor de Tráfego (STR). -----

-----Considerando: -----

-----1. O exposto e o facto de não haver motivo atendível para os trabalhadores em questão não efetuarem a prestação de contas durante todo esse período, ultrapassando o prazo previsto no regulamento; -----

-----2. Estarmos perante a retenção de avultadas quantias devidas aos SMTUC; -----

-----Propõe-se, a aplicação de procedimento disciplinar aos trabalhadores constantes da informação anexa. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2755/2016:** -----

-----Instaurar procedimento disciplinar e nomear como instrutor o Dr. Jaime Pereira. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO NA RUA DO PROGRESSO EM LORDEMÃO, DEVIDO A OBRAS DAS ÁGUAS DE COIMBRA – PROGRAMAÇÃO DOS TRABALHOS.** -----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 9739/2016, de 5 de dezembro, a informar que as Águas de Coimbra, E.M. pretendem levar



a efeito a obra de “Correção de coletor na rua Principal de Lordemão”, estando nesta fase a preparar o procedimento para realização da empreitada.-----

-----Neste sentido as “Águas de Coimbra” propõem a realização da obra nos meses de julho e agosto, de modo a não prejudicar a normal mobilidade da população estudantil e solicitam aos SMTUC que se pronunciem. -----

-----A execução da obra implica recorrer à interrupção da via, no troço assinalado em planta, obrigando os Serviços Municipalizados a implementar alterações aos percursos das Linhas n.ºs 19 (A, R e T), com destino a S. Paulo de Frades, Eiras, S. Romão e Rocha Nova nos seguintes termos:-----

-----Suspensão dos transportes na rua do Progresso e estrada Principal da Cruz (traçado a amarelo); -----

-----Circulação das Linhas referidas pela rua da Lapa e rua do Depósito (traçado a vermelho);-----

-----Suspensão temporária de duas zonas de paragem na estrada Principal da Cruz e de uma zona de paragem na rua do Progresso (assinaladas a amarelo);-----

-----No caso da rua Principal da Cruz, os passageiros possuem como alternativa a zona de paragens do Largo do Vale Velho e em alternativa à paragem existente na rua do Progresso, será instalada uma provisória no cruzamento das Lapas (assinalada a vermelho).

-----Face ao exposto e à inexistência de outras alternativas, propõe:-----

-----A aprovação do plano alternativo proposto; -----

-----Que seja dado conhecimento às Águas de Coimbra da disponibilidade dos SMTUC para introduzir as referidas alterações, durante o período de execução dos trabalhos, solicitando a comunicação do início dos trabalhos com a devida antecedência, no sentido de ser efetuada a necessária divulgação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2756/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



**-----7. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO
EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.-----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 9748/2016, de 5 de dezembro, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte dos meses de novembro e dezembro de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 9406, 9515, 9548, 9628, 9670, 9688 e 9684.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----*Deliberação n.º 2757/2016:*-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----8. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Serviços de Produção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 9753/2016, de 5 de dezembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, relativos a autorizações de despesas no período compreendido entre 19 de novembro e 5 de dezembro de 2016.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----*Deliberação n.º 2758/2016:*-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

**-----9. TRABALHO EM DIA FERIADO OBRIGATÓRIO (DIA 1 DE DEZEMBRO)
-- RATIFICAÇÃO.-----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 9803/2016, de 6 de dezembro, a



solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos boletins de trabalho em dia de feriado obrigatório, referentes ao dia 1 de dezembro de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 9702, 9766 e 9795. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2759/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação registada sob o n.º 9798/2016, de 6 de dezembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 22 de novembro e 5 de dezembro de 2016, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2760/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. RECABIMENTAÇÃO DO VALOR RELATIVO A IMPRESSÕES A PRETO, NOTA DE ENCOMENDA N.º 1502923 DE 03/08/2016.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão registada sob o n.º 9806/2016, de 6 de dezembro, a solicitar ao Conselho de Administração autorização para a recabimentação da verba de € 449,016, acrescido de IVA, relativa a 74.386 impressões a preto, considerando que as previsões de impressões a preto ficaram aquém do consumo para 2016-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2761/2016:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. LINHA DE ELÉTRICOS – 2.ª FASE DE ESTUDO DE TRÁFEGO.** -----

-----Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração a 2.ª Fase de Estudo de Tráfego relativo ao projeto “Linha do elétrico entre a Rua da Alegria e a Rotunda das Lages”, elaborado pela empresa “TIS.pt – Consultar em Transportes Inovação e Sistemas, S.A.”, a fim de ser remetido ao Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal de Coimbra – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma. -

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2762/2016:** -----

-----Concordar e submeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para os efeitos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. TRABALHO SUPLEMENTAR – NOVEMBRO/2016.**-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a informação registada sob o n.º 9814/2016, de 6 de dezembro, referente aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho suplementar, do mês de novembro de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 8882, 9157, 9287, 9366 e 9389. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2763/2016:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. REGULARIZAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR – NOVEMBRO/2016.**-----



-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a informação registada sob o n.º 9815/2016, de 6 de dezembro, referente aos pedidos de regularização de trabalho suplementar, do mês de novembro de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 8930, 9077, 9145, 9668 e 9747. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2764/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----6. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DE SOFTWARE PARA SISTEMA DE APOIO À EXPLORAÇÃO E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO EM TEMPO REAL. -----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão registada sob o n.º 9817/2016, de 6 de dezembro, apensa à presente ata, a propor que seja submetido a aprovação do presente processo ao Conselho de Administração e posterior envio ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara para:-----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 070111 – “Ferramentas e Utensílios”, com o código PPI 011220160102 – “Informação ao Público em Tempo Real”, pelo valor estimado de € 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP – de acordo com a informação de cabimento com respetiva repartição de encargos constante no processo;-----

-----Escolha do procedimento por ajuste direto, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º e do artigo 38.º, ambos do CCP; -----

-----Aprovação do convite, nos termos do artigo 115.º e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º, ambos do CCP – documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma; -----



-----Confirmação da entidade a convidar nos termos do artigo 113.º do CCP, a seguinte empresa: POWERQUBIT, LDA., com o NIF n.º 513700366; -----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, a delegação no técnico superior, Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, da competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2765/2016:** -----

-----Concordar com o proposto e submeter à consideração do Sr. Presidente para efeitos de autorização do procedimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. CADERNO DE ENCARGOS PARA RECUPERAÇÃO DOS CARROS ELÉTRICOS.** -----

-----Sobre este assunto, através da informação registada sob o n.º 9832 de 6 de dezembro de 2016, o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, conforme solicitado, o caderno de encargos para recuperação de carros elétricos elaborado pela empresa “Carristur – Inovação Transportes Urbanos Regionais, Lda. – documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma, a fim de ser remetido à Câmara Municipal de Coimbra para enquadramento com o projeto “Linha do Elétrico entre a Rua da Alegria e a Rotunda das Lages”, nomeadamente com o Protocolo de Entendimento entre o Município de Coimbra e o Instituto de Mobilidade e dos Transportes.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2766/2016:** -----

-----Concordar e remeter à consideração do Sr. Presidente para efeitos de orientação do procedimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----



----1. DISTENSA PARA AMAMENTAÇÃO – MARTA SOFIA COSTA MONTEIRO.-----

----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que seja autorizado o pedido de dispensa para amamentação formulado pela trabalhadora Marta Sofia Costa Monteiro, nos termos e fundamentos apresentados na informação da Secção de Recursos Humanos, registada sob o n.º 9541/2016, de 24 de novembro, subscrita pelo coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes.-----

----Mais propôs que havendo novos pedidos sobre o assunto e sendo os períodos de dispensa iguais, a renovação seja automática mediante a apresentação do comprovativo – atestado médico –, por parte da trabalhadora.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2767/2016:** -----

----Autorizar nos termos legais.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

----2. GREVE DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2016.-----

----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, através da informação registada sob o n.º 9578/2016 de 25 de novembro, o mapa com as ausências dos trabalhadores destes Serviços Municipalizados, referente à greve do dia 18 de novembro do corrente ano, com a seguinte percentagem de adesão: Divisão de Serviços de Produção 49,61% de um total de 254 trabalhadores; Divisão de Equipamento e Manutenção 14,29; de um total de 63 trabalhadores; Divisão Administrativa e Financeira 11,54%, de um total de 26 trabalhadores.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2768/2016:** -----

----Tomar conhecimento.-----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----



----3. HENRIQUE JOSÉ ALMEIDA SOARES COSTA – AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS.-----

----Na sequência do pedido registado sob o n.º 9500/2016, de 23 de novembro, do trabalhador Henrique José Almeida Soares Costa, com a categoria de assistente operacional mecânico, a solicitar que lhe seja concedida autorização para o exercício de funções privadas em acumulação com o exercício de funções públicas, que desempenha nestes Serviços Municipalizados, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu para análise do Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 9623/2016, de 29 de novembro, subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, onde informa que o referido pedido, no âmbito de funções de motorista, pode ser autorizados, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 22.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), considerando o despacho favorável do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, que não vê inconveniente em ser autorizada a acumulação de funções. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2769/2016:** -----

----Autorizar, nos termos propostos, devendo ser reapreciado o presente pedido caso o trabalhador seja admitido no concurso para assistente operacional/agente único.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----4. DISPENSA PARA AMAMENTAÇÃO – NATÁLIA SOFIA COIMBRA COELHO AZEVEDO.-----

----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que seja autorizado o pedido de dispensa para amamentação formulado pela trabalhadora Natália Sofia Coimbra Coelho Azevedo, nos termos e fundamentos apresentados na informação da Secção de Recursos Humanos, registada sob o n.º 9700/2016, de 2 de dezembro, subscrita pelo coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes. -----



-----Mais propôs que havendo novos pedidos sobre o assunto e sendo os períodos de dispensa iguais, a renovação seja automática mediante a apresentação do comprovativo – atestado médico –, por parte da trabalhadora.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2770/2016:** -----

-----Autorizar nos termos legais.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**5. MAPAS DE RECEITA DE TÍTULOS DE TRANSPORTE E PARQUES DE ESTACIONAMENTO RELATIVOS A OUTUBRO DE 2016.**-----

-----Sobre este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, os mapas relativos à exploração do mês de outubro de 2016 na utilização de *Títulos de Transporte, Parques de Estacionamento e Parcómetros e Passes Combinados*.-----

-----Mais informa que os mapas foram elaborados de acordo com as prestações de contas efetuadas pela Tesouraria.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2771/2016:** -----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**6. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E BALANÇO DE OUTUBRO DE 2016.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, os balanços e demonstrações de resultados relativos ao mês de outubro de 2016.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2772/2016:** -----

-----Tomar conhecimento.-----



-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----7. MOBILIDADE INTERCARREIRAS – ANTÓNIO JOSÉ MATOS SOARES DE CARVALHO.-----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 9783/2016, de 6 de dezembro, que se transcreve: -----

-----Na sequência do pedido do trabalhador António José de Matos Soares de Carvalho, relativamente à sua integração na carreira profissional de Técnico Superior e considerando o superior despacho da Exma. Senhora Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, cumpre-me informar o seguinte:-----

-----O trabalhador detém a categoria profissional de Coordenador Técnico, carreira de assistente técnico, exercendo funções como responsável do setor de expediente e documentação (SED), coordenando uma equipa de cinco trabalhadores, entre assistentes operacionais e assistentes técnicos.-----

-----O referido trabalhador acumula a responsabilidade de organizar as reuniões do Conselho de Administração, bem como procede à assessoria das mesmas.-----

-----No âmbito das suas funções, é responsável pela elaboração, preparação da respetiva aprovação e publicação das atas, as quais representam, nos termos legais, a expressão máxima de toda atividade dos SMTUC, nomeadamente das deliberações do Conselho de Administração, órgão executivo dos Serviços Municipalizados, nos termos da Lei 50/2012.

-----Acrece que o trabalhador em apreço é quem tem estabelecido o contacto necessário e premente entre os membros do Conselho de Administração e os Dirigentes dos Serviços, e vice-versa, sem prejuízo de outros canais de comunicação que se revelem urgentes e úteis neste contexto.-----

-----Além desta realidade, é também responsável pela transição física dos processos administrativos entre os SMTUC e os Serviços Municipais da Câmara Municipal de Coimbra.-----

-----É oportuno salientar aqui a implementação, gestão e administração do Sistema de Gestão Documental (SGD) dos SMTUC, ferramenta hoje em dia indispensável ao normal



funcionamento destes Serviços e que se projeta como essencial à concretização da desmaterialização no âmbito da Administração Pública, a qual foi da iniciativa do trabalhador António Soares de Carvalho, o qual é atualmente o máximo responsável pela sua administração e desenvolvimento.-----

----O trabalhador possui as habilitações literárias de Mestrado em História da Arte Património e Turismo Cultural pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Precede a este mestrado o Curso de Administração Autárquica ministrado pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica.-----

----Face à descrição aqui efetuada, a qual revela a experiência profissional, responsabilidade e empenho perante o compromisso na missão de serviço público do trabalhador em questão e considerando que o presente pedido de mobilidade tem enquadramento no artigo 92.º e seguintes da Lei do Trabalho em Funções Públicas, coloca-se à superior consideração do Conselho e Administração a melhor decisão que entender proferir nesta matéria.-----

----Mais se informa que os encargos decorrentes com o presente pedido tem dotação no orçamento de 2016.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

*----**Deliberação n.º 2773/2016:** -----*

----Aprovar a mobilidade intercarreiras do trabalhador António José de Matos Soares de Carvalho.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

*----**8. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----*

----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pela Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 9784/2016, de 6 de dezembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 25 e 30 de novembro de 2016, constantes na referida informação.-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2774/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**9. CONTROLO DE ASSIDUIDADE.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, as listagens de controlo de assiduidade relativas ao trabalhador n.º 573, Jaime Hall Temido da Silva Pereira, no período de 30 de outubro a 26 de novembro de 2016. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2775/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Mais deliberou que devem ser entregues cópias aos membros do Conselho de Administração, para análise. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**V – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às dezoito horas e trinta minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -----